

31 de março de 2026
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
Estimativa Rápida – março de 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC TERÁ AUMENTADO PARA 2,7%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 2,7% em março de 2026, taxa superior em 0,6 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. A aceleração do IPC é quase na totalidade explicada pelo aumento do preço dos combustíveis. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 2,0%, taxa superior em 0,1 p.p. à do mês precedente. A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 5,8% (-2,2% em fevereiro) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 6,4% (6,7% no mês anterior).

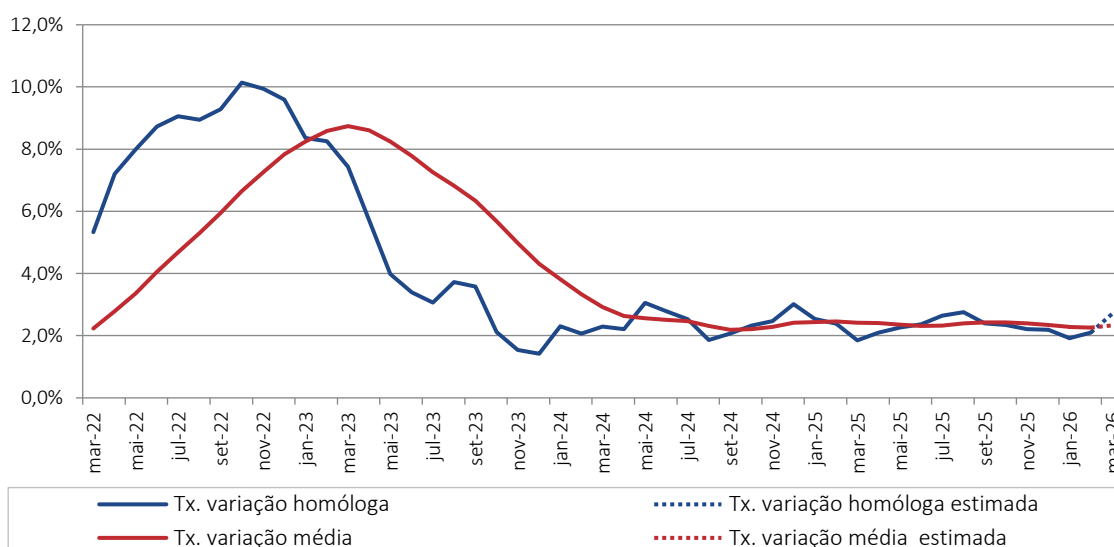
Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido 2,0% (0,1% em fevereiro e 1,4% em março de 2025).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,3% (valor idêntico no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 2,7% (2,1% no mês precedente).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de março serão publicados no próximo dia 13 de abril.

Figura 1



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
março de 2026 – estimativa rápida

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)

Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	fev-26	mar-26 (e)	fev-26	mar-26 (e)	fev-26	mar-26 (e)
IPC						
Total	0,07	2,01	2,10	2,70	2,26	2,33
Total exceto habitação	0,04	2,10	1,95	2,59	2,13	2,20
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	-0,04	1,85	1,94	2,00	2,12	2,13
Produtos energéticos	0,95	6,67	-2,17	5,76	-0,92	-0,45
Produtos alimentares não transformados	0,50	0,39	6,66	6,38	5,45	5,75
Produtos alimentares transformados	-0,38	0,88	0,94	1,38	0,95	0,99
IHPC						
Total	0,1	2,3	2,1	2,7	2,1	2,2
Total exceto habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	0,1	2,4	2,1	2,7	2,1	2,2
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	0,0	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0
Produtos energéticos	1,0	7,5	-2,4	6,5	-1,0	-0,5
Produtos alimentares não transformados	0,5	0,4	6,9	6,5	6,0	6,3
Produtos alimentares transformados	-0,4	0,9	1,5	2,0	1,3	1,4

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o [documento metodológico](#) do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque - 13 de abril de 2026

Data da próxima estimativa rápida – 30 de abril de 2026
